



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 342/24**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, que dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e da outras providencias;
- Decreto Municipal nº 58.596, de 07 de janeiro de 2019, que reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Secretaria do Governo Municipal, a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, a Secretaria Municipal das Subprefeituras e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; transfere os cargos de provimento em comissão que especifica; bem como altera dispositivos do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018, do Decreto nº 58.410, de 13 de setembro de 2018, e do Decreto nº 58.557, de 6 de dezembro de 2018.
- Decreto Municipal nº 58.548, de 03 de dezembro de 2018, que reorganiza parcialmente a Secretaria Municipal de Gestão, a Secretaria Municipal das Subprefeituras, a Secretaria Municipal da Saúde e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, bem como transfere os cargos de provimento em comissão que especifica.
- Decreto Municipal nº 57.537, de 16 de dezembro de 2016, que regulamenta os artigos 344 a 346 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 - Plano Diretor Estratégico, instituindo os Planos Regionais das Subprefeituras, elaborados a partir dos princípios e diretrizes nele estabelecidos, articulado à revisão da nova disciplina de parcelamento, uso e ocupação do solo instituída pela Lei nº 16.402, de 22 de março



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

de 2016; bem como orienta a elaboração e aplicação dos Planos de Ação das Subprefeituras;

- PL 5/15, que autoriza o Executivo a criar a Subprefeitura do Grajaú e altera os limites territoriais da Subprefeitura da Capela do Socorro, e da outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 03 de junho de 2024.

Juliana Trindade

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 232.414